



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 270/2022/GAB.

Adamantina, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 109/2022 – Alcio Roberto Ikeda Júnior.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 283/2022/SPD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Outrossim, informamos que o estudo técnico solicitado no item 2 foi encaminhado por e-mail, através do endereço: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

*ENCAMINHADA COPIA AO
VEICULADA INTERMUNICÍPIO*
Antônio Spanholo
Assessor Legislativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 283/2022/SPD

Adamantina, 19 de Julho de 2022.

À Secretaria de Gabinete

Sra. Luciana Pereira

Ref.: Responde Requerimento nº. 109/2022

Vimos, por meio deste, responder ao requerimento em epígrafe, informando o que segue:

- 1- Sim. Todas as mudanças são estudadas, analisadas e realizados projetos técnicos;
- 2- Sim. Feito em parceria com o CREA (cópia no Gabinete);
- 3- É verificado a necessidade mediante estudo para implantação de ondulação transversal, conforme a Resolução 600/2016 (anexo) e orientações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;
- 4- Estamos aguardando a execução do convênio celebrado junto a esta Administração e o Governo de São Paulo, através do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.SP - Programa Respeito à Vida, no valor de R\$ 904.366,57 (novecentos e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);
- 5- Através da Polícia Militar.

Atenciosamente,

JOÃO VITOR MAREGA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento